



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Jardim Botânico, nº 1.008, Bairro Jardim Botânico – CEP: 22470-180 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3204-2524

Ofício n.º 182 /2015/PRESIDÊNCIA/JBRJ

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015.

A Sua Magnificência a Reitora

NILMA LINO GOMES

Reitora

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 Redenção/CE

*Gabrielle
Divulgação
SAMYRA*

Assunto: **Seleção de lideranças para Diretorias do JBRJ**

Magnífica Reitora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, solicito que seja divulgada nessa Universidade a seleção para lideranças científicas para a Diretoria de Pesquisa Científica - Dipeq e para a Escola Nacional de Botânica Tropical – ENBT do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

2. Foi instituído um Comitê de Busca pela Portaria JBRJ nº 52/2015, de 22 de maio de 2015, formado por renomados profissionais da área científica, que conduzirão o processo seletivo para os cargos mencionados, conforme as regras dispostas no Edital do Processo Seletivo, e em seguida apresentarão uma lista tríplice à Ministra de Estado do Meio Ambiente que escolherá os novos diretores.

3. A seleção será realizada em duas etapas. Na primeira, será feita a análise da documentação, do currículo e do plano de gestão do candidato. A segunda etapa constará de uma apresentação pública, por parte dos candidatos aprovados na primeira etapa, de seu plano de gestão e de uma entrevista oral individual com os membros do Comitê de Busca. As inscrições serão aceitas até 09 de julho de 2015.

4. Portanto, encaminho em anexo a Portaria JBRJ nº 52/2015, de 22 de maio de 2015, e o Edital publicados no Diário Oficial da União. Outras informações podem ser obtidas em www.jbrj.gov.br.

5. Conto com a colaboração da UNILAB na divulgação dessa seleção.

Atenciosamente,

SAMYRA CRESPO

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

23/06/15
RECEBIDO EM
JUN 2015



Diário Oficial da União - Seção 2

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tomar sem efeito o Despacho de 08 de maio de 2015, referente ao afastamento do País do servidor JULIO THADEU SILVA KETTELHUT, Gerente de Projeto da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, deste Ministério, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2015, seção 2, página 47.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

VICENTE ANDREU GUILLO, Diretor Presidente, da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar da Cooperação Bilateral em Temas Relacionados aos Recursos Hídricos em La Paz, em La Paz, Bolívia, no período de 27 a 29 de maio de 2015, inclusive transito, com ônus.

IZABELLA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2015, seção 2, página 56, referente ao afastamento do País do servidor JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ, onde se lê: "Diretor de Programa, da Secretaria Executiva - SECEX", leia-se: "Gerente de Projeto, da Secretaria Executiva - SECEX".

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº113, DE 25 DE MAIO DE 2015

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 217/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2013, e Portaria nº 436/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, e considerando o constante do Processo nº 02070.000953/2015-64 resolve:

I-Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor REINALDO CESAR SANTOS ZUARDI, matrícula nº 046142, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM/AM, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II-Declarar vacância da vaga nº 353942, do referido cargo.

ANDREA MARIA DE MARQUE

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 03 de maio de 2013, publicado no DOU de 06 de maio de 2013, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008 e o disposto na Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA DE ORNELAS, matrícula SIAPE nº 1078205, do encargo de substituto eventual da Chefa do Serviço de Atividades Gerais, código DAS 101.1, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar LUIS FERNANDO SILVEIRA CEZAR, matrícula SIAPE nº 0686057, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefa do Serviço de Atividades Gerais, nos impedimentos legais e vacância do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYRA CRESPO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 03 de maio de 2013, publicado no DOU de 06 de maio de 2013, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, e o disposto no Regimento Interno aprovado pelo Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Busca para subsidiar a Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ no processo de seleção do Diretor de Pesquisa Científica - DIPQ e do Diretor da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT deste Instituto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022015052600049

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê:

I - Emílio Lébre La Rovere, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, que o Presidirá;
II - Carlos Alberto de Matos Scaramuzza, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF, do Ministério do Meio Ambiente - MMA;

III - Fábio Rubio Scarano, da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS;

IV - Cláudia Franca Barros, Pesquisadora do JBRJ; e

V - Manoel Pires Morim, Pesquisadora do JBRJ.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê de Busca será exercida pela Chefe do Gabinete Substituta, a servidora Luciana Oertel Lancellotti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYRA CRESPO

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 03 de maio de 2013, publicado no DOU de 06 de maio de 2013, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008 e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a Portaria JBRJ Nº 53/2015, de 22 de maio de 2015, que instituiu o Conselho do Programa de Responsabilidade Socioambiental e o Grupo Temático para Fomento ao Programa de Responsabilidade Socioambiental do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ:

I - Samyra Crespo, Presidente de Honra do Conselho;

II - Neusa Tamai, Presidente Executiva do Conselho;

III - João Carlos da Silva;

IV - Ana Batista;

V - Marcelo José Vianna Torres - 1º Vice-Presidente;

VI - Eva Monteiro de Carvalho - 2º Vice-Presidente;

VII - Anamaria Giglio Ratton;

VIII - Fábio Rubio Scarano;

IX - Luis Gustavo Grandinetti C. Carvalho;

X - Adriana Pinto;

XI - José Gomes Temporão;

XII - Sérgio Maciel;

XIII - Carlos Araújo;

XIV - Estela Dreux Mariani;

XV - Clarisse Sette Troisgras; e

XVI - Paulo Britto Bezerra de Mello Júnior.

Art. 2º Designar os membros do Grupo Temático de Fomento ao Programa de Responsabilidade Socioambiental do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ:

I - Liliane Penello;

II - Nancy Regina Mathias Rabelo;

III - Gilberto Diamante;

IV - Mariana Mendes Bumachar;

V - Hamilton Prisco Paraiso Júnior;

VI - Paula Baggio Barreto;

VII - Sandro Monteiro de Sousa;

VIII - Verônica Monte Oliveira; e

IX - Sueli Tavares da Encarnação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYRA CRESPO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2 de junho de 2015, a cessão do seguinte servidor do Quadro Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PAULO PENHA DE LIMA
Cargo: Técnico de Nível Superior
Matrícula SIAPE: 0666939

Para: Senado Federal
Cargo ocupado: Adjunto Parlamentar Intermediário, AP-02

Amparo legal: Inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, do Decreto nº 4.050/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 03100.200337/2015-70

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 379, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PAULO PENHA DE LIMA
Cargo: Técnico de Nível Superior
Matrícula SIAPE: 0666939
Para: Senado Federal
Cargo ocupado: Adjunto Parlamentar Intermediário, AP-02
Amparo legal: Inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, do Decreto nº 4.050/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo nº: 03000.001367/2015-23

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2 de junho de 2015, a cessão do seguinte servidor do Quadro Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: RENATO CADER DA SILVA
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Matrícula SIAPE: 1353713
Para: Ministério Público Federal - MPF

Cargo ocupado: Secretário de Administração, CC-6

Decreto nº 4.050/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (§1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90)

Processo nº: 03100.200382/2015-24

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente o retorno do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NLCT/Nº DO DÉBITO	DATA DE LANÇAMENTO
Araújo Comércio e Construções Ltda - ME	11.323.588.0001-30	02016.000394/2015-47	6506954	23/07/2014
Eliane Dantas de Araújo - EPP	70.141.726.0002-09	02016.000357/2015-39	6511319	28/07/2014
GNV - Petróleo Cartaxo Ltda - ME	08.615.199.0001-74	02016.000440/2015-16	6517913	01/08/2014
Jaciara de Lourdes Silva - ME	06.968.472.0001-19	02016.000411/2015-46	6414094	23/04/2014
José Nilton Feitosa - ME	00.382.741.0001-84	02016.000439/2015-83	6427147	08/05/2014
M7 Madeiras Ltda - ME	13.546.503.0001-09	02016.000545/2013-03	6399447	07/04/2014
PARACOM Comércio de Material de Construção Ltda - ME	08.994.980.0002-88	02016.000297/2015-54	6511665	28/07/2014
SAF Nordeste Artefatos para Calçados Ltda - EPP	07.914.265.0001-44	02016.001768/2014-61	6525022	08/08/2014

Vistas do respectivo processo poderão ser feita na sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, à Av. Dom Pedro II, 3284 - Térreo/Sala NUARRE - Mata do Buraquinho, João Pessoa/PB.

EDBERTO FARIAS DE NOVAES

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 193117

Nº Processo: 02020000094201507. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RE-NOVAVEIS. CNPJ Contratado: 11748757000184. Contratado : ERIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE -SANTOS 01453239359. Objeto: Aquisição de garrafões de polipropileno(vasilhame vazio), retornáveis de 20 (vinte) litros para atendimento das necessidades do IBAMA/SU-PES/PI. Fundamento Legal: lei 8.66/93 e lei 10.520/02. Vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$317,80. Fonte: 174193034 - 2015NE800115. Data de Assinatura: 20/05/2015.

(SICON - 25/05/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, em decorrência dos Autos de Infração mencionados a pagarem as multas ou relativamente, defesa conforme dispõem as legislações pertinentes, no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa da União e CADIN/SISBACEN.

interessado	CPF/CNPJ	Nº processo	Nº AI	data lavrada-local
José Carlos de Aguiar Madeiras- Me	07.945.951.0001-82	02027.001469/2014-05	6190/E e Termo de Suspensão nº 644527/E	20/08/2014, Piqueróbi/SP

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA em São Paulo na Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César - São Paulo.

Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

MURILLO REPLE PENTEADO ROCIA

AVISO DE ANULACÃO PREGÃO Nº 6/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02027000753201537 . Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas(as) para fornecimentos parcelados de carnes para alimentação dos animais abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA em Lorena/SP (CETAS/SP), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

RODRIGO FURTADO ECA
Pregoeiro

(SIDEC - 25/05/2015) 193099-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 25-5-2015, Seção 3, página 144, no tipo do ato, onde se lê: EDITAL Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2015, leia-se: EDITAL Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2015.

(p/Coelho)

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 443034

Nº Processo: 02150000058/201550 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atendimento à demanda da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Manguape, no Estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Estrada de Cabedelo, Km 10 - Br 230 Renascer - CABEDELO - PB. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 25/05/2015) 443034-44207-2015NE800491

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015052600126

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL PROCESSO SELETIVO

Processo de seleção para o cargo de Diretor de Pesquisa Científica - DIPEQ e Diretor da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) iniciou o processo de seleção para os novos Diretores de Pesquisa Científica (DIPEQ) e da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT). O processo de seleção de candidatos é organizado pelo JBRJ com a criação de um Comitê de Busca nomeado pela presidente da instituição, Samyra Crespo, para subsidiar a Ministra do Meio Ambiente, Isabella Teixeira, na indicação dos novos diretores, conforme a Portaria JBRJ nº 052/2015, de 22/05/2015.

1 Critérios para as candidaturas:

Os candidatos para ambos os cargos devem ter competência técnico-científica, gerencial e administrativa demonstrada com os seguintes critérios mínimos:

1.1 Formação acadêmica com titulação de doutor e produtividade científica expressiva em quantidade e qualidade;

1.2 Experiências gerencial e administrativa, junto a organizações de fomento, governamentais e entidades da sociedade em geral e em cooperações com grupos nacionais e internacionais;

1.3 Visão estratégica para o desenvolvimento científico e tecnológico e a conservação da biodiversidade no país;

1.4 Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico sob sua gerência;

1.5 Capacidade de manter a integração com as demais diretorias do JBRJ;

1.6 Capacidade para propor soluções e motivação para enfrentar desafios com o objetivo de fortalecer a atuação do JBRJ nas esferas nacional e internacional;

1.7 Compromisso com a missão do JBRJ e execução das metas expressas no Regimento Interno e no Planejamento Estratégico;

1.8 São requisitos específicos para os candidatos ao cargo de diretor da ENBT: experiência em gestão de ensino em pós-graduação e/ou extensão e competência profissional na formação de recursos humanos em pós-graduação e extensão;

1.9 São requisitos específicos para o candidato ao cargo de diretor da ENBT: experiência em gestão de ensino em pós-graduação e/ou extensão e competência profissional na formação de recursos humanos em pós-graduação e extensão.

2 Procedimentos para inscrição no processo de seleção:

2.1 Inscrições serão aceitas até 09 de julho de 2015.

2.2 As candidaturas devem ser específicas a uma das duas diretorias e encaminhadas ao presidente do Comitê de Busca, por email (gabinete@jbrj.gov.br). Os documentos necessários para o registro do candidato no processo seletivo são:

2.2.1 Curriculum vitae (CV Lattes) atualizado, no máximo a três meses do prazo de encerramento das inscrições;

2.2.2 Plano de gestão para quatro anos, com até seis páginas, para a diretoria escolhida (DIPEQ ou ENBT), observando o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico do JBRJ;

2.2.3 Documentos pessoais que comprovem ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil.

3 Processo de seleção:

3.1 O processo de seleção é composto por duas etapas. Na primeira etapa será feita a análise da documentação, do currículo e do plano de gestão do candidato, com intuito de selecionar candidatos para a segunda etapa. A segunda etapa constará de uma apresentação pública pelos candidatos de seu plano de gestão e entrevista oral individual com o Comitê de Busca em local, data e hora acordados entre as partes.

3.2 Durante a exposição oral pública não serão permitidas perguntas ou outras manifestações ao candidato, tanto pelos membros do Comitê, como pelos demais presentes.

3.3 É permitido aos servidores públicos do JBRJ que assistirem à apresentação oral, o envio ao Comitê de Busca de perguntas sobre a proposta apresentada, que poderão ser utilizadas durante as entrevistas ao Comitê de Busca com os candidatos.

3.4 É vedada a presença do candidato durante a exposição pública dos demais candidatos.

3.5 A entrevista individual do candidato será exclusivamente com os membros do Comitê de Busca.

3.6 Informações sobre o JBRJ e documentos para fundamentação do plano de gestão do candidato encontram-se disponíveis em <http://www.jbrj.gov.br>.

4 Conclusão do processo de seleção e demais providências:

4.1 O Comitê de Busca, após as exposições orais e as entrevistas individuais, reunir-se-á para a elaboração da Ata de conclusão do processo que conterá a lista tríplice dos indicados e as justificativas pertinentes de suas recomendações, bem como a Carta de Encaminhamento do Resultado à Presidente do JBRJ que, por sua vez, a remeterá à Ministra do Meio Ambiente.

4.2 A Ata e a Carta serão elaboradas em duas vias; uma para ser entregue, pelo Presidente do Comitê, à Presidente do JBRJ, e a outra, em envelope lacrado, para arquivamento.

4.3 A ordem dos nomes dos indicados na lista tríplice será do primeiro para o último recomendado, não havendo obrigatoriedade na prerrogativa ministerial, de que o primeiro candidato da lista seja o escolhido para o cargo.

4.4 Em não havendo três ou mais candidatos para uma das duas Diretorias em condições de assumir o cargo de Diretor, o Comitê de Busca poderá, excepcionalmente, apresentar ao Ministro até dois nomes de candidatos selecionados, com a devida justificativa para sua recomendação.

4.5 O Ministro do Meio Ambiente poderá ou não acatar a recomendação do Comitê de Busca, determinando, se julgar de interesse e conveniência da Administração, a nomeação de um Diretor Interino e a abertura de um novo processo de seleção.

4.6 São requisitos para a nomeação e posse no cargo de Diretor:

a) não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos;

b) não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

4.7 As nomeações dos Diretores da DIPEQ e da ENBT serão publicadas no Diário Oficial da União pela Casa Civil da Presidência da República, na forma da legislação vigente, sem que haja a divulgação da lista tríplice. Não há prazo estabelecido para as nomeações pela Casa Civil.

4.8 Os Diretores nomeados ocuparão os cargos por 48 (quarenta e oito) meses, respeitada a prerrogativa da Administração de exoneração ad nutum, podendo candidatar-se a recondução para igual período, e por apenas mais uma vez, mediante novo processo de avaliação por Comitê de Busca.

4.9 O interregno para ex-diretor candidatar-se a ocupar novamente o mesmo cargo será de três anos.

5 Prazos para o processo de seleção:

5.1 O período de inscrição será de 45 dias a partir da publicação desta chamada.

5.2 A indicação dos candidatos para a segunda etapa será feita até 15 dias após término das inscrições.

5.3 O Comitê de Busca tem até 40 dias, após o início da segunda etapa de seleção, para envio das listas tríplices para a Presidência do JBRJ.

SAMYRA CRESPO
Presidente do Instituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.